

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 377/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 09729/2025-3, **RESOLVE** autorizar o deslocamento dos servidores Fernanda Ferreira Aguiar e Juraci Muniz Júnior, ocupantes do cargo de Assessor Administrativo, a fim de participarem do atendimento a demandas institucionais do Instituto Rui Barbosa – IRB, na sede da instituição em Brasília/DF, no dia 05/05/2025, bem como de reuniões técnicas alusivas à organização do IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e pelo IRB, a serem realizadas em Manaus/AM, no período de 06/05/2025 a 09/05/2025, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 381/2025**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para apresentação de documentos referentes ao auxílio-saúde de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a garantia do direito à saúde tutelado nos arts. 196 e 197 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Resolução Administrativa nº 21/2021, publicada no DOE/TCE-CE em 17 de dezembro de 2021, instituiu o programa de assistência à saúde suplementar dos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público especial, ativos e inativos, e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE);

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 835/2023, publicada no DOE/TCE-CE em 29 de setembro de 2023, dispôs sobre a operacionalização do auxílio-saúde para os Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público especial, ativos e inativos, e pensionistas no âmbito do TCE/CE;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 18.074/2022, publicada no DOE/CE em 20 de maio de 2022, instituiu o programa de assistência à saúde suplementar dos servidores, ativos e inativos, e respectivos pensionistas do TCE/CE;